



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 513

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 722.541.874/0001-99

Praça Coronel Flávio, 204

Telefone: (35) 3263-1320

Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ 01.037.603/0001-20

R. Lourenço Pierroti, 173

Telefone: (35) 3263-1646



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenshorpaulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 513

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Rua José Américo, 525, centro, CEP 37.405-000
Monsenhor Paulo – MG - Telefax: (35) 3263-1322

DECRETO Nº 46, DE 28 DE ABRIL DE 2023

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,
AMIGÁVEL OU JUDICIAL, A ÁREA QUE
ESPECIFICA, DE PROPRIEDADE DE
QUEM DE DIREITO, SITUADA NESTE
MUNICÍPIO.*

A Prefeita Municipal de Monsenhor Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo Decreto-Lei nº 3.365/41 e pelo art. 64, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito, de propriedade de quem de direito, observadas as seguintes medidas e confrontações:

OBJETO: Parte do terreno de Matrícula Nº 8.984 – Livro 02 CPA, uma área de 522,31m², sendo uma extensão de 1,60m frente com Av. Waldir Lisboa, virando em um ângulo de 139° pela esquerda em uma extensão de 12,02m com a da prefeitura, virando em um ângulo de 210° pela direita em uma extensão de 33,22m ainda em divisa com a área da prefeitura, virando em um ângulo de 166° pela esquerda ainda com Avenida Cônego Fernando em uma extensão de 162,70m, virando em um ângulo de 90° pela esquerda divisa com ribeirão galante em uma extensão de 2,50m, virando em um ângulo de 90° pela esquerda divisa com o transmitente em uma extensão de 162,7m, virando em um ângulo de 194° pela direita, em uma extensão de 35,68m, virando a esquerda em um ângulo de 136° em uma extensão de 12,19m retornando ao ponto inicial, passa a ser propriedade do Município de Monsenhor Paulo, a qual será utilizada para expansão da Av. Cônego Fernando, de acordo com o Memorial Descritivo em anexo.

Art. 2º Fica o órgão municipal competente autorizado a promover, na forma da legislação vigente, a desapropriação das áreas de que trata este Decreto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 513

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Rua José Américo, 525, centro, CEP 37.405-000

Monsenhor Paulo – MG - Telefax: (35) 3263-1322

Art. 3º A área desapropriada destina-se à conclusão de execução de obra drenagem pluvial e alargamento da Avenida Cônego Fernando.

Parágrafo único. A urgência se justifica uma vez que está sendo executado projeto para drenagem de águas pluviais e no local existe tubulação subterrânea de água potável da COPASA o que impede a continuidade da obra de drenagem. Além disso, o alargamento é necessário para aumentar a segurança no trânsito, já que no local há grande fluxo de veículos grandes e pesados e com o alargamento aumentará a segurança e fluidez.

Art. 4º A indenização pela desapropriação, conforme laudo de avaliação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos será de R\$ 94.015,80 (noventa e quatro mil e quinze reais e oitenta centavos), de acordo com o laudo em anexo.

Parágrafo Único. Para atender às despesas com a execução deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária 02.05.01.15.451.4.4.90.61.00.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LETÍCIA APARECIDA BELATO MARTINS

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 513

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37.405-000
Monsenhor Paulo – MG - Telefax: (35) 3263-1322

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Resumo

PREPARADO PARA: Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

USO: Público

PROPRIEDADE: Terreno situado as margens da Avenida Cônego Fernando,
Bairro Santa Cruz, Monsenhor Paulo, CEP: 37405-000 de

DATA: 14 de abril de 2023

LOCALIZAÇÃO

Imóvel localizado nas Coordenadas Geográficas Latitude: 7593724.33 S e
Longitude: 443391.55 E, conforme ilustra **Figura 1**.

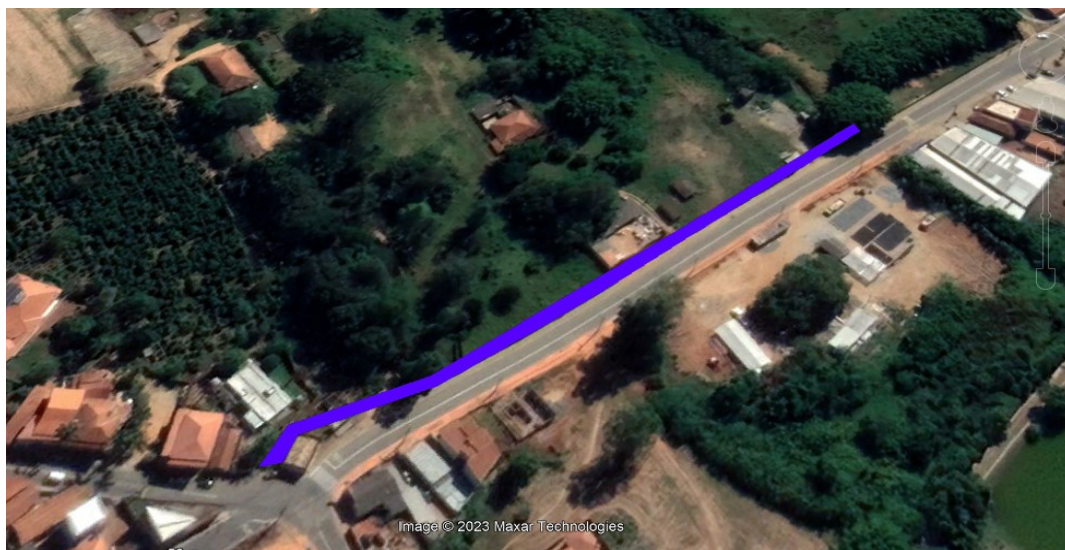


Figura 1: Mapa de Localização da Propriedade (Sem Escala)

Fonte: Google Maps editado por Jonas Ribeiro

OBJETIVO

A finalidade do presente laudo são os atos necessários ao processo para desapropriação de área para alargamento de via.

O processo de desapropriação faz-se necessário para conclusão das obras de drenagem que estão impossibilitadas de serem realizadas devido o local planejado para a passagem das tubulações estares ocupados por adutoras do

obras@monsenshorpaulo.mg.gov.br

Departamento de Obras e Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 513

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37.405-000
Monsenhor Paulo – MG - Telefax: (35) 3263-1322

sistema de abastecimento de água do município e não ser possível passar por outro local. Além disso, o alargamento da via é de interesse do município, uma vez que vai desafogar o trânsito dessa avenida.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

Aspectos Gerais da Região

A propriedade a ser desapropriada é parte de uma gleba de terras de aproximadamente 6,12 há, denominada sitio Campinho, que está situado na Avenida Cônego Fernando, Bairro Centro, Monsenhor Paulo

A área a ser desapropriada é de 522,31m², sendo uma faixa de 2,5 m de largura confrontante com a Avenida Cônego Fernando e, partindo do Cruzamento da Avenida Waldir Lisboa até o ribeirão Galante.

Propriedade e Histórico Recente do Imóvel

Dados

Registro de Imóveis da Comarca de Campanha – MG – Matrícula 8984

Endereço Imóvel: Sitio Campinho

Proprietário: José Luciano Filho e sua esposa Lázara Luciano Papini

Área de Terreno (m²): aprox. 6,12 ha

Área a ser desapropriada: 522,31 m²

FINALIDADE DO LAUDO

Avaliação para determinação do valor para desapropriação

Do TERRENO

Não existe construção no terreno a ser desapropriado.

obras@monsenshorpaulo.mg.gov.br

Departamento de Obras e Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 513

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37.405-000
Monsenhor Paulo – MG - Telefax: (35) 3263-1322

AVALIAÇÃO

Conforme Decreto 02 de janeiro de 2018, que define o valor do m² da área do imóvel em reais (R\$), o valor por metro quadrado de imóveis do bairro Santa Cruz – Seção B2: demais logradouros: R\$ 180,00.

Sendo assim o terreno em questão é de R\$ 94.015,80 (522,31 x R\$ 180,00) - Conforme Código Tributário do município.

FOTOS DO LOCAL



obras@monsenshorpaulo.mg.gov.br

Departamento de Obras e Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 513

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37.405-000
Monsenhor Paulo – MG - Telefax: (35) 3263-1322



EMPRESA:

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

CNPJ:

22.541.874/0001-99

ENG. RESPONSÁVEL:

JONATAS MATEUS RIBEIRO

CREA:

242094/D

Jonatas Ribeiro

Engenheiro Civil

obras@monsenshorpaulo.mg.gov.br

Departamento de Obras e Serviços Urbanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 513

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

José Américo Mendes, 525, centro, CEP 37.405-000

Monsenhor Paulo – MG - Telefax: (35) 3263-1322

MEMORIAL DESCRITIVO

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA – ALARGAMENTO DA VIA CÔNEGO FERNANDO

LOCAL: Av. Cônego Fernando, Centro, Monsenhor Paulo, MG

Este memorial tem como finalidade pré-definir tais condições e características do processo.

1.0. Área Desapropriação

Parte do terreno de Matrícula N° 8.984 – Livro 02 CPA, uma área de 522,31m², sendo uma extensão de 1,60m frente com Av. Waldir Lisboa, virando em um ângulo de 139° pela esquerda em uma extensão de 12,02m com a da prefeitura, virando em um ângulo de 210° pela direita em uma extensão de 33,22m ainda em divisa com a área da prefeitura, virando em um ângulo de 166° pela esquerda ainda com Avenida Cônego Fernando em uma extensão de 162,70m, virando em um ângulo de 90° pela esquerda divisa com ribeirão galante em uma extensão de 2,50m, virando em um ângulo de 90° pela esquerda divisa com o transmitente em uma extensão de 162,7m, virando em um ângulo de 194° pela direita, em uma extensão de 35,68m, virando a esquerda em um ângulo de 136° em uma extensão de 12,19m retornando ao ponto inicial, passa a ser propriedade do Município de Monsenhor Paulo, a qual será utilizada para expansão da Av. Cônego Fernando.

2.0. Duplicação da Avenida Cônego Fernando

Conforme projeto, anexo, será executado a duplicação da Avenida Cônego Fernando, com o intuito de desafogar o trânsito dessa região, uma vez que essa via é o único acesso do centro da cidade aos bairros Cohab, Santa Cruz, Nossa Senhora Aparecida, Bela Vista, Goulart e diversas indústrias e cooperativas importantes ao município. A obra consistirá em alargar a via em dois metros para a esquerda, onde passará a nova rede de drenagem do município. Além disso, no local onde já foi realizado a desapropriação será, também, alargado mais dois metros e meio com o intuito de permitir o fluxo de carretas e grandes veículos que trafegam na região a realizar o contorno da rotatória.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 513

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

José Américo Mendes, 525, centro, CEP 37.405-000

Monsenhor Paulo – MG - Telefax: (35) 3263-1322

Monsenhor Paulo MG, 14 de abril de 2023.

Wilian Pedro
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Jonatas Ribeiro
Engenheiro Civil do Departamento de Obras e Serviços Urbanos